

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2007.

ANEXO

I – INTRODUÇÃO

1. ÂMBITO

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados e aplicados pelas ONPFs dos Estados Partes do MERCOSUL no intercâmbio regional para *Arachis hypogaea* (amendoim).

2. REFERÊNCIAS

Standard 3.7. Requisitos Fitossanitários Harmonizados por Categoria de Risco para o Ingresso de Produtos Vegetais, 2a rev. Outubro 2002, aprovado por Resolução GMC Nº 52/02.

3. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

As estabelecidas no Standard 3.7.

4. DESCRIÇÃO

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados e utilizados pelas ONPFs dos Estados Partes do MERCOSUL no intercâmbio regional para *Arachis hypogaea* (amendoim), em suas diferentes apresentações e organizados por país de destino e origem.

II. REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Arachis hypogaea* (amendoim), SEGUNDO PAÍS DE DESTINO E ORIGEM, PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL.

II. 30.A. PAÍS DE DESTINO: ARGENTINA

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Arachis hypogaea*

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 2
CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Código: ARHHY 2 13 01 03 4	Código: ARHHY 1 13 01 09 3	Código: ARHHY 1 08 01 04 3	Códigos: ARHHY 1 13 12 10 2
Requisitos fitossanitários			
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), R12	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12	R0, R1, R2, (R4), (R7), (R8), R12	

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2007.

Requisitos fitossanitários exigidos por Argentina para:			
BRASIL			
CF	CF	CF	CF
PARAGUAI			
CF	CF	CF	CF
URUGUAI			
CF	CF	CF	CF

II. 30.B. .PAÍS DE DESTINO: BRASIL

**REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA
Arachis hypogaea**

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 2
CLASSE 3: SEMEN- TES	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OU- TROS
Código: ARHHY 2 13 01 03 4	Código: ARHHY 1 13 01 09 3	Código: ARHHY 1 08 01 04 3	Códigos: ARHHY 1 13 12 10 2
Requisitos fitossanitários			
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), R12	R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12.		R1, R2, (R4), (R7), (R8), R12.

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos por Brasil para:			
ARGENTINA			
CF	CF	CF	CF
PARAGUAI			
CF	CF	CF	CF
URUGUAI			
CF	CF	CF	CF

II. 30.C. PAÍS DE DESTINO: PARAGUAI

**REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA
Arachis hypogaea**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2007.

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 2
CLASSE 3: SEMEN- TES	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OU- TROS
Código: ARHHY 2 13 01 03 4	Código: ARHHY 1 13 01 09 3	Código: ARHHY 1 08 01 04 3	Códigos: ARHHY 1 13 12 10 2
Requisitos fitossanitários			
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), (R8), (R9), R12	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12.		R0, R1, R2, (R4), (R7), (R8), R12.

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos por Paraguai para:			
ARGENTINA			
CF: DA5 ou DA15, Cowpea mild mottle virus.	CF	CF	CF
BRASIL			
CF: DA5 ou DA15, Cowpea mild mottle virus.	CF	CF	CF
URUGUAI			
CF	CF	CF	CF

II. 30.D. PAÍS DE DESTINO:URUGUAI

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA
Arachis hypogaea

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2007.

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 2
CLASSE 3: SEMEN- TES	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OU- TROS
Código: ARHHY 2 13 01 03 4	Código: ARHHY 1 13 01 09 3	Código: ARHHY 1 08 01 04 3	Códigos: ARHHY 1 13 12 10 2
Requisitos fitossanitários			
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), R12	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), R12	R0, R1, R2, (R4), (R7), (R8), R12	

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos por Uruguai para:			
ARGENTINA			
CF: DA5 ou DA15, Cowpea mild mottle virus.	CF	CF	CF
BRASIL			
CF: DA5 ou DA15, Cowpea mild mottle virus.	CF	CF	CF
PARAGUAI			
CF	CF	CF	CF